



Resolução nº 02, de 11 de março de 2016 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Pólo do Programa Academia da Saúde de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

II – A Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

III – A proposta 12102434000 1110-01, aprovada para a construção Pólo do Programa Academia de Saúde de Nova Bandeirantes.

IV – O Atestado de Conclusão de Edificação emitido pelo arquiteto Heliandro Della Rosa emitido pelo arquiteto Heliandro Della Rosa, CAU nº 109702-4..

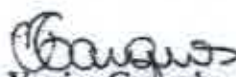
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Porte I, especificada na proposta nº 12102434000 1110-01 do município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 11 de março de 2016.


Márcia Regina Ribeiro de Oliveira
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT